



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 613/2014/DRS/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de nº 001/2011 de 03 de janeiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação, para atuação na Unidade Prisional situada no Município de Diamantina/MG, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em janeiro de 2014 a dar cumprimento ao acordão concedido ao candidato **WANDERSON CARLOS OLIVEIRA**, deferida nos autos do Mandado de Segurança Nº. **1813812-67.2011.8.13.0024** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir o acordão, tornando sem efeito o **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 281/2011/SRHU/DRS**, publicado no dia 13 de abril de 2011.

2.2 conceder ao candidato **WANDERSON CARLOS OLIVEIRA**, o direito de permanecer no certame.

Publique-se.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2014.

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

mmn